

EXTRATO DE PORTARIA Nº383/DIÁRIAS/DF 13 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SUBTEN BM PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM, MF: 5211611; SGT BM LIDIEL FERREIRA DA COSTA, MF: 54185341 E SGT BM TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA, MF: 57189367, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 440,61 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Barcarena - PA para Ponta De Pedras - PA, no período de 11 de Abril de 2025, a serviço do 6ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº384/DIÁRIAS/DF 13 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SUBTEN BM JOSE GUILHERME DAS NEVES BARROS, MF: 5620767 E SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no período de 01 de Julho de 2025, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº385/DIÁRIAS/DF 13 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA, MF: 57218384; SD BM GUTEMBERGUY OLIVEIRA BORBA, MF: 5970991 E SD BM GUSTAVO SILVA DE MESQUITA, MF: 5970965, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.231,17 (MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Conceição Do Araguaia - PA, no período de 01 à 02 de Julho de 2025, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº386/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ BM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376, SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547, CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455, CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 e CB BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, MF: 5923629, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.361,83 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 17 à 21 de Agosto de 2025, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1233517

EXTRATO DE PORTARIA Nº388/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JONAS GOMES SANTOS, MF: 57173983; SGT BM RUSLAN LACERDA SOARES, MF: 57218259 E SD BM MURILO ARAUJO COSTA, MF: 5971327, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Anapu - PA, no dia 20 de Março de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1233718

EXTRATO DE PORTARIA Nº387/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: STEN BM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA, MF: 5610460; SGT BM JOSE DAS CHAGAS SANTIAGO, MF: 5610443 E SGT BM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO, MF: 57190158, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Nova Timboteua - PA, no período de 03 à 06 de Julho de 2025, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1233851

EXTRATO DE PORTARIA Nº390/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992 E SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO, MF: 57175158, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Juruti - PA, no período de 13 à 15 de Julho de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1233797

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS**Belém-PA, quarta-feira, 13 de agosto de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Instituto o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida); CONSIDERANDO a Lei nº 14.531/2023, que altera a Lei nº 13.675/2018 e dispõe sobre a obrigatoriedade de produção de dados sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança pública e defesa social; CONSIDERANDO o Decreto nº 10.822/2021, que estabeleceu o Plano Nacional de Segurança Pública, e o Decreto Estadual nº 2.397/2022, que criou o Plano Estadual de Segurança Pública, os quais estabelecem a proteção dos profissionais de segurança pública através da redução do número absoluto de vitimização e a redução do número absoluto de suicídios desses profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados e avaliação e produção de conhecimento, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, acerca da qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança e defesa social, visando a melhoria das condições laborais e do bem-estar do policial civil, RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Diretoria de Atendimento ao Servidor, o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Trabalho e Saúde da Polícia Civil do Estado do Pará (NEPTS), destinado a produzir dados sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança e defesa social no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, nas áreas de saúde biopsicossocial, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

§ 1º Compete ao NEPTS realizar mapeamento das principais demandas relacionadas à saúde do policial civil, em especial adoecimentos decorrentes da atividade policial do quadro ativo e inativo da Polícia Civil.

§ 2º Os trabalhos realizados pelo NEPTS visam realizar análise situacional, acompanhar as ações de saúde e qualidade de vida implementadas, bem como construir base de dados para embasar propositura de políticas e ações integrativas que visem a saúde e valorização dos trabalhadores da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º O NEPTS fornecerá indicadores que subsidiarão as ações direcionadas à saúde biopsicossocial, à saúde ocupacional e à segurança dos trabalhadores e mecanismos de proteção e de valorização dos profissionais de segurança pública da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA).

Art. 3º O NEPTS produzirá e divulgará anualmente relatórios técnicos com o resultado das análises dos dados coletados, especialmente sobre:

I – Qualidade de vida e saúde dos profissionais de segurança pública da Polícia Civil do Estado do Pará;

II – Vitimização dos policiais civis, inclusive fora do horário de trabalho;

III – Profissionais com deficiência em decorrência de vitimização na atividade policial;

IV – Profissionais que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade ou não;

V – Dados sobre transtornos mentais e comportamento suicida;

VI – Cultura organizacional da Polícia Civil.

Art. 4º O NEPTS será composto por equipe multiprofissional, necessária ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º Os estudos serão desenvolvidos com base em pesquisa quantitativa e qualitativa, com técnicas metodológicas de análises estatísticas descritivas, bem como análises de conteúdo e do discurso, que serão aplicadas nos dados primários e secundários coletados.

Art. 6º O NEPTS poderá propor parcerias, termos de cooperação ou convênios com instituições públicas e privadas, universidades e centros de pesquisa, visando ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações voltadas à saúde e à qualidade de vida dos policiais civis.

Art. 7º Os casos omissos e as medidas necessárias à execução desta PORTARIA serão regulamentados por ato da Diretoria de Atendimento ao Servidor ou outro órgão competente designado.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1233578

PORTARIA Nº 1925/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**Belém, 14 de Agosto de 2025**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para